



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3115/2026

“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO a servidora SONIA MARA FRANCESCHINA e da outras providências.”

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

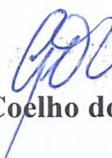
CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Sra. SONIA MARA FRANCESCHINA.

RESOLVE:

**Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias da Servidora SONIA MARA FRANCESCHINA CPF nº 035.522.959-50 ocupante do cargo de Agente Administrativa Adjunta a Matrícula nº 15651, lotado na Secretaria de administração, contabilidade e finanças, em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

  
**Gelson Coelho do Rosário**  
Prefeito

Portaria n.º 3114/2026

Publicado no: Amp  
Exemplar nº 3478  
Data 27 / 02 / 26